

SHOW DE TALENTOS REGULAMENTO

1. CONCURSO

O concurso show de talentos, realizado pela Secretaria de Cultura em parceria com a Secretaria de Educação e Escolas Municipais, sendo uma categoria realizada nas festividades de emancipação política do município de Croatá, onde busca valorizar e dar visibilidade aos artistas locais.

2. CATEGORIAS

O Show de Talentos contará com duas categorias, sendo elas:

- ✓ **MÚSICA** um conjunto de ritmo, harmonia e melodia, de maneira agradável ao ouvido. No sentido amplo e a organização temporal de sons e silêncios (pausas), que será dividida em duas subcategorias:

1. Categoria Infante juvenil (Idade até 15 anos, até a data final do evento) Observação: se o jovem completar 15 anos antes da final, no dia do evento final ele já terá 16 anos. Esta condição o desclassificará.

1.1 Na categoria Infante juvenil, poderão se inscrever cantores solo (a capela) acompanhado de playback, instrumentos musicais ou banda e instrumental. Importante: se houver na composição do grupo, qualquer pessoa acima da idade permitida (15 anos), o candidato (a) ou o grupo será desclassificado (a).

2. Categoria Livre: Poderão se inscrever cantores solo, (a capela), acompanhado de playback, instrumentos musicais ou banda e instrumental. Nesta categoria não há distinção de idade.

Importante: A pessoa ou grupo que se inscrever em uma categoria, não poderá concorrer em outra categoria, mesmo que seja em forma de acompanhamento.

Objetivo – Mostrar habilidades musicais, seja cantando, tocando instrumentos ou interpretando canções, desde que não contenha apologia ao uso de drogas, sexo, violência, discriminação etc.

- ✓ **DANÇA E/OU ESQUETE COM MÚSICA E INTERPRETAÇÃO CORPORAL**– São formas de expressão artísticas que usam o corpo para criar harmonia através de movimentos ritmados, praticada individualmente ou em grupo por pessoas de todas as idades, podendo ser vista como entretenimento, criatividade, forma de comunicação e expressão. Subcategorias:
 - Danças em geral e ou Esquete com música e interpretação corporal
 - Dança de salão
 - Dança contemporânea
 - Hip-Hop

- Dança folclórica
- Dança de rua
- Esquete com música

Objetivo – Exibir habilidades de expressão corporal, coordenação e ritmo.

3. DEFINIÇÃO DAS FAIXA ETÁRIAS:

As categorias de música foram divididas em duas, para garantir que a competição seja mais justa, especialmente quando se trata de talentos em diferentes estágios de desenvolvimento.

- ✓ INFANTO JUVENIL – (até 15 anos)
- ✓ LIVRE (não há idade mínima e máxima)

A categoria de dança será em formato livre de idade e estilo (DANÇA E/OU ESQUETE COM MÚSICA E INTERPRETAÇÃO CORPORAL, para que possam se enquadrar dentro dos quesitos estabelecidos para esta competição)

4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nas Escolas Polos Municipais de cada distrito e No Espaço Cultural do dia 17 de março a 31 de março de 2025.

Documentação necessária (xerox):

- ✓ RG
- ✓ CPF
- ✓ Comprovante de Residência (com validade de até três meses antes da inscrição)
- ✓ Menor de 18 anos serão necessários os documentos do responsável (RG e CPF).
- ✓ Preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo I)
- ✓ Anexar nome completo dos integrantes, RG e CPF, caso tenha mais de um participante (Anexo II);
- ✓ Anexar declaração de autorização de participação de menor de 18 anos, em caso tenha mais de um menor na apresentação deverá conter a declaração de todos os responsáveis legais (Anexo III);
- ✓ Anexar Ficha de Direito de Imagem e Divulgação. (Anexo IV)

5. PARTICIPAÇÃO

A participação do concurso será permitida para pessoas que residem na sede do município de Croatá, distritos e sítios pertencentes ao município. (Neste caso o comprovante de residência deve estar em nome do participante ou responsável – com CEP vinculado à Croatá) circunvizinhanças que pertencem a delimitação de cada área.

6. OBRIGAÇÕES

A apresentação de cada pessoa ou coletivo ficará sob a responsabilidade deles, sabendo que cada um tem suas particularidades podendo ter necessidades distintas. Os áudios, instrumentos utilizados e indumentárias serão de responsabilidade de cada apresentação.

7. AUDIÇÕES NOS DISTRITOS

Serão realizadas audições nas escolas polos do município, avaliadas pela equipe da Secretaria de Cultura e/ou convidados um convidado com atuação nas áreas da música ou dança, sendo um total de três avaliadores que farão parte das audições.

Nas audições nas escolas irão ter três (3) avaliadores que obedecerão aos seguintes critérios:

- ✓ Dança: Figurino; Coreografia; Desenvoltura; Harmonia; Criatividade e Envolvimento com o Público;
- ✓ Música: Desenvoltura, Afinação, Ritmo, Técnica e Envolvimento com o Público

A nota para cada item será de 8 (oito) a 10 (dez) pontos, podendo ser fracionado (Ex.: 8,5; 9,3);

Em caso de empate o critério de desempate será feito pela ordem dos subquestos de avaliação de cada categoria, se por acaso permanecer empate os avaliadores decidirão em forma conjunta como ficará a classificação.

Após a somatório das notas será classificado para a final um representante de cada categoria e faixa etária (música) escolhido em todos os distritos e sede do município de acordo com o cronograma que será disponibilizado pela Secretaria de Cultura.

CRONOGRAMA DAS AUDIÇÕES NOS DISTRITOS:

Nº	DISTRITO	DATA	DIA DA SEMANA
01	BETÂNIA	02/04/2025	QUARTA-FEIRA
02	BARRA DO SOTERO	03/04/2025	QUINTA-FEIRA
03	VOSTA ALEGRE	04/04/2025	SEXTA-FEIRA
04	LAGOA DA CRUZ	07/04/2025	SEGUNDA-FEIRA
05	SÃO ROQUE	08/04/2025	TERÇA-FEIRA
06	REPARTIÇÃO	09/04/2025	QUARTA-FEIRA
07	SANTA TEREZA	10/04/2025	QUINTA-FEIRA
08	SEDE	11/04/2025	SEXTA-FEIRA

8. FINAL DO CONCURSO SHOW DE TALENTOS

A final do Concurso Show Talentos acontecerá no dia 28/04/2025 (segunda-feira) no Espaço Cultural as 19h para as categorias música e dança na faixa etária infantil e no 29/04/2025 (terça-feira) no Galpão dos feirantes a partir das 19h para a categoria música na faixa etária adulta. Para final do Show de Talentos irão ter cinco (5) avaliadores que obedecerão aos seguintes critérios:

- ✓ Dança: Figurino; Coreografia; Desenvoltura; Harmonia; Criatividade e Envolvimento do Público;
- ✓ Música: Desenvoltura, Afinação, Ritmo, Técnica e Envolvimento do Público

A nota para cada item será de 08 (oito) a 10 (dez) pontos, podendo ser em números fracionados (Ex.: 8,7; 9,9);

Em caso de empate o critério de desempate será feito pela ordem dos sub quesitos de avaliação de cada categoria, se pôr a caso permanecer empate os avaliadores decidirão em forma conjunta como ficará a classificação.

Após o fim do concurso será realizado a somatório das notas, onde iremos ter a clarificação da ordem decrescente dos vencedores e serão premiados os três primeiros colocados da categoria dança, os três primeiros colocados da categoria Infanto Juvenil na música e três primeiros colocados na categoria livre na música.

9. PREMIAÇÃO

✓ AUDIÇÃO:

Nas audições em todos os distritos serão premiados um finalista de cada categoria e faixa etária.

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	COLOCAÇÃO	VALOR
MÚSICA	INFANTIL (até 15 anos)	1º Lugar	200.00
	LIVRE	1º Lugar	200,00
DANÇA		1º Lugar	200.00
TOTAL:			4.800,00

✓ FINAL

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	COLOCAÇÃO	VALOR
MÚSICA	INFANTIL (até 15 anos)	1º Lugar:	800,00
		2º Lugar:	600,00
		3º Lugar:	400,00
LIVRE		1º Lugar:	1.500,00
		2º Lugar:	1.000,00
		3º Lugar:	5000,00
DANÇA		1º Lugar	1.500,00
		2º Lugar	1.000,00
		3º Lugar:	500,00
TOTAL:			7.800,00

TOTAL GERAL DE PREMIAÇÕES: R\$ 12.600, (doze mil e seiscentos reais).

10. VEDAÇÕES

- ✓ O candidato só poderá ter uma inscrição no concurso mesmo sendo em categoria distinta, se por acaso a aconteça e a comissão tiver ciência a apresentação poderá ser desclassificada;
- ✓ Cada apresentação terá no mínimo no máximo 5 (cinto) minutos para sua execução;
- ✓ É vedado a utilização de músicas com conteúdo pejorativo;
- ✓ No dia da apresentação o (a) candidata não poderá se encontrar alcoolizado (a), pois poderá prejudicar a desenvoltura do artista e o andamento da programação;
- ✓ Será vedada a participação de pessoas que não residem no município;
- ✓ Será vedada a participação de pessoas/grupos de determinado distrito que deseja concorrer em outro, correndo o risco de o mesmo ser desclassificado;

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ As decisões do Concurso ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura não cabendo recurso em determinados pontos que o regulamento já deixa bem especificado;
- ✓ Todas os participantes autorizam no ato da inscrição o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material exigido pela organização do concurso a qualquer momento;
- ✓ Este regulamento está disponível no site oficial da Prefeitura de Croatá (<https://croata.ce.gov.br/>);
- ✓ As regras contidas neste regulamento entram em vigor na data de sua publicação.

Croatá-CE, 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEIZIELE MORORO MARTINS
Data: 17/03/2025 16:15:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DEIZIELE MORORÓ MARTINS

Secretária de Cultura

Portaria nº 0201012/2025

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
SHOW CULTURAL

NOME DO (A) RESPONSÁVEL:		
RG:	CPF:	
GRUPO OU APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL:		
QUANTIDADE DE INTEGRANTES:		
TIPO DE APRESENTAÇÃO:		
SERVIÇO (MATERIAL A SER USADO):		
ENDEREÇO:		
NÚMERO:	BAIRRO:	CIDADE/DISTRITO:
CELULAR/WHATSAPP:		
EMAIL:		
INSTAGRAM:		
LOCAL DA INSCRIÇÃO:		DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OU

RESPONSÁVEL LEGAL (CASO O CANDIDATO (A) SEJA MENOR DE 18 ANOS)

OBSERVAÇÕES:

- Anexar nome completo dos integrantes, RG e CPF, caso tenha mais de um participante;
- O candidato só poderá ter uma inscrição no concurso;
- Cada apresentação terá no máximo 5 (cinto) minutos para sua execução;
- É vedado a utilização de músicas com conteúdo pejorativo;
- No dia da apresentação o (a) candidata não poderá se encontrar alcoolizado (a), pois poderá prejudicar a desenvoltura do artista e o andamento da programação;

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

LISTA DE INTEGRANTES

	NOME COMPLETO	RG	CPF
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e CPF _____, Declaro para os devidos fins sendo responsável legal pelo (a) menor _____, portador (a) do de RG nº _____ e CPF _____, que autorizo a participar do mesmo no Concurso Show de Talentos Croatá 37 anos.

Croatá-CE, _____ de março de 2025.

Assinatura do (a) Responsável

ANEXO IV

FICHA DE DIREITO DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

NOME COMPLETO	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	
E-MAIL	

DIREITO DE IMAGEM:

Autorizo a utilização da minha imagem para fins de:

- Divulgação de eventos: () Sim () Não
- Publicidade e marketing: () Sim () Não
- Materiais promocionais (folders, cartazes, etc.): () Sim () Não
- Redes sociais: () Sim () Não
- Outros (especifique): _____

Caso autorizado, especifique os meios de divulgação permitidos:

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

Autorizo a divulgação das seguintes informações:

- Nome e sobrenome: () Sim () Não
- Idade: () Sim () Não
- Ocupação/Profissão: () Sim () Não
- Outras informações (especifique): _____

PERÍODO DE VALIDAÇÃO:

Este termo de autorização tem validade por 01 ano.

ASSINATURA:

Eu, _____, declaro que li e entendi os termos acima e autorizo a utilização da minha imagem e divulgação das minhas informações conforme especificado.

Assinatura: _____

Data: _____